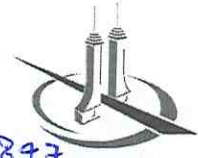




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



OFÍCIO 897

Ofício n.º 052/2025-SECAD.

Uruguaiana, 19 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha Atas dos Conselhos Municipais e Audiência Pública.**

**Senhor Presidente:**

Pelo presente dirijo-me a Vossa Excelência para, em tempo, encaminhar, em anexo, as Atas dos Conselhos Municipais e da Audiência Pública que trata do Projeto de Lei em tramitação nessa Casa sob n.º 171/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares reitero protestos de distinta consideração.

**Atenciosamente,**

CARLOS ALBERTO  
DELGADO DE  
DAVID:01439001022

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026**

**ATAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal n.º 3.561/2005 e alterado pelas Lei n.º 4.143/2012 e  
Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021

### RESOLUÇÃO 014/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana, criado pela Lei n.º 3.561 de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei n.º 4.143 de 18 de dezembro de 2012 e pela Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021, constitui-se no órgão colegiado, deliberativo, normativo, fiscalizador e permanente na composição do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município. Controla e avalia a execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, conforme determinação do inciso III, do artigo 198, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução n.º 453/2012, da Lei complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, do Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, e é composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, cujas decisões serão consubstanciadas em Resoluções na Planária;

Considerando a reunião plenária extraordinária do CMS/Uruguaiana realizada no dia 08 de outubro de 2025 onde foi apresentado, pela Secretaria Municipal de Saúde, o projeto de Lei Orçamentária Anual 2026.

#### RESOLVE:

- 1 - Aprovar o projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 no valor de R\$ 99.293.789,99.

Uruguaiana, 09 de outubro de 2025.

Rogério de Moraes  
Presidente do CMS/Uruguaiana



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO**  
**ATA Nº5/2025 CMD**

O Conselho Municipal de Desporto reuniu-se na data de trinta de setembro de 2025 (30/09/2025), para tratar assunto referente a apreciação e deliberação da LOA (Lei Orçamentária Anual) do ano de 2026, que estabelece o valor de R\$424.688.00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), vinculado ao Fundo Municipal de Desporto, o referido valor foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

E nada mais a tratar, lavramos a presente ATA que após lida será assinada pelos presentes.

*[Signature]* - LAV

*[Signature]* - ACORU

*[Signature]* CELEMASTER

*[Signature]* SHELCO

*[Signature]* Shyla F. L. Rocha. Entidade Com pessoas Com deficiência

*[Signature]* - PANATINAIKOJ

*[Signature]* - SEDES

*[Signature]* Gládis Almeida - PCD

*[Signature]* - SEMED

*[Signature]* - CREFLRS

Brando Silveira - SB6CV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E INOVAÇÃO



ATA Nº 007/2025

REUNIÃO do FUMDE  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Decreto nº 428/2021

ATA Nº 007/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUMDE/URUGUAIANA. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 11h30, reuniram-se através do grupo de whatsapp, os membros do Conselho Fiscal do FUMDE. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Luciana Lisboa Reis presidiu a sessão, iniciando a reunião agradecendo a presença de todos. Em ato contínuo apresenta a LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, lei que define o orçamento do governo para o ano seguinte, estimando as receitas que o governo vai arrecadar e fixando as despesas e os gastos para esse período. Ela é um planejamento financeiro que detalha como o dinheiro público será gasto. A LOA é elaborada pelo Poder Executivo, analisada e votada pelo Poder Legislativo-Câmara Municipal. A pauta abaixo, foi explanada e examinada pelos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, eu Hamilton Mattos, servidor municipal sob matrícula nº 14659-5, lavro a presente ATA, que se faz acompanhar da lista de presença dos conselheiros.

LOA 2026 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES RIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.170.000,00</b>

Hamilton Rosa de Mattos  
Fiscal Sanitário  
Mat. 146595



FUMDE Gestão 2025 - 2028

WhatsApp Business | Rua José Antônio dos Reis, 100 - Centro, São José do Rio Preto - SP, 13.608-070 | +55 51 3619-0790 | +55 51 3619-0200 | +55 51 3619-0401 | +55 51 3619-0402



Bom dia, Caros Conselheiros, vou enviar o material para apreciação da LDA, para posterior votação on line.

18:20



Luiz Meneses - Adjunto

LOA - Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, lei que define o orçamento do governo para o ano seguinte, estimando as receitas que o governo vai arrecadar e fixando as despesas e os gastos para esse período. Ela é um planejamento financeiro que detalha como o dinheiro público será gasto. A LOA é elaborada pelo Poder Executivo, analisada e votada pelo Poder Legislativo-Câmara Municipal.

18:29

O prazo é até o dia 03/10, se puderem por em votação, a LOA nada mais é do que já está explicado na ata.

18:40

Luiz Meneses - Adjunto

Documentos



FUMDE ATA 07 2025 - LOA.doc

1001 - 2,3 MB

18:41

An: Luiz Meneses, Secretário Adjunto SEMUDE

WhatsApp Business | Rua José Antônio dos Reis, 100 - Centro, São José do Rio Preto - SP, 13.608-070 | +55 51 3619-0790 | +55 51 3619-0200 | +55 51 3619-0401 | +55 51 3619-0402

Resposta - Secretaria

Votação ata 07/2025

Selecione uma opção



Aprovado

100%



Não aprovado

0%

18:41

Mais opções



Digite uma mensagem





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – URUGUAIANA/RS**

Parecer CME Uruguaiana N.º 014/2025

CME/CP

Aprova o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/PLDO e o Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA para 2026 indicando correções.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho Municipal de Educação processo que trata do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (PLDO 2026) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026) da Educação da Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana.

**1. DO PROCESSO**

O Processo está instruído conforme os documentos exigidos por este Conselho e, em especial, as atribuições do Colegiado estabelecidas pelo Lei Nº. 3.726, de 31 de janeiro de 2007 (Lei do Sistema Municipal de Ensino) e no Decreto Nº. 231/2008, inciso II do Art. 5º. do Capítulo III (Regimento Interno - Das Finalidade e Competências).

Contém as seguintes peças:

- 1.1 o Of.Exp.Fin/SEMED.Nº.026/2025 subscrito pela Secretária Municipal de Educação, contendo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (PLDO 2026), o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026) da Educação Municipal de Uruguaiana com o pedido para tramitação e emissão de parecer técnico; e
- 1.2 a cópia do relatório das metas fiscais dos programas e ações na área da Educação Municipal para 2026.



## 2. ANÁLISE DA MATÉRIA

Após a análise do Processo, com base no atendimento constitucional de investimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da RCL para Educação, nos Relatórios com as metas fiscais dos programas e ações na área da Educação/2026, a inclusão da Emenda do Conselho Municipal de Educação indicada para o PPA -2026/2029, descrito no Programa 5114 – Cuidado, qualificação, valorização, bem estar e saúde dos profissionais da educação e do quadro de apoio (Lei Nº 14.681/2023 do Bem Estar e Saúde dos Profissionais da Educação).

Outrossim, apontamos que não foi contemplado no Programa 5115 da Educação Infantil, “bem estar e saúde”. Havendo esta correção, o Conselho Municipal de Educação delibera na sessão ordinária do dia 15 de julho do corrente ano por emitir parecer favorável aos PLDO e PLOA/2026, aprovado por unanimidade dos presentes.

## 3. DETERMINAÇÃO

3.1 – a Correção do Programa 5115 da Educação Infantil, constando a inclusão “bem estar e saúde”.

## 4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Colegiado conclui por:

4.1 Emitir parecer favorável ao:

- a) Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (PLDO 2026) da Educação da Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana; e
- b) Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026) da Educação da Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana.

Assessora Técnica: Rosângela Rehermann Loureiro da Silva

Secretária: Sílvia Valensuela Papaleo Montardo

Conselho Pleno

Alda Leni Pontes Darde – Representante do Executivo – Titular

Amanda Machado Barbosa – Representante do Magistério Público Municipal – Titular

Parecer CME/CP - Uruguaiana Nº. 014/2025, de 15 de julho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**CME/URUGUAIANA- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Travessa Brasil Lago, nº. 2338, Bairro Centro - SEMED  
CEP 97502-436



Fone: (55) 3911 – 3023 – ramal - 3624  
E-mail: [cmeuruguaiana@gmail.com](mailto:cmeuruguaiana@gmail.com)

Bruna Martini Madril Gelati - Representante do Magistério Público Municipal – Suplente  
Cibele do Rego Ibaldo – Representante das Escolas Particulares de Educação Infantil – Titular  
Daiana Fuques Toledo - Representante do Executivo – Suplente  
Dandara Fidelis Escoto - Representante das Instituições de Ensino Superior – Suplente  
Daniele Fuques Toledo - Representante do Magistério Público Municipal – Suplente  
Elisete Quevedo Nunes - Representante do Magistério Público Municipal – Titular  
Liziane Madruga Nunes - Representante das Escolas Particulares de Educação Infantil – Suplente  
Luciana Pinheiro Silveira Alfaro - Representante do Magistério Público Municipal – Titular  
Maria Aparecida Maia de Mello - Representante do Executivo – Titular  
Marcelo Alves Barreto - Representante do Executivo – Titular  
Nara Rosangela da Silva Garcia - Representante do Executivo – Titular  
Neila Denise de Mello Guimarães Auzani - Representante do Executivo – Suplente  
Roselene Rodrigues da Silva – Representante dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais – Titular  
Sílvia de Oliveira Barreto - Representante dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais - Suplente  
Zuleyka da Silva Duarte - Representante das Instituições de Ensino Superior – Titular

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária do dia 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELISETE QUEVEDO NUNES  
Data: 15/07/2025 10:52:26-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>  
ELISETE QUEVEDO NUNES,  
Presidente do CME.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**CACS  
FUNDEB**

**CACS – FUNDEB**

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Of. nº 004/2025

Uruguaiiana, 11 de julho de 2025 .

**Assunto: Aprovação do PLDO e PLOA – Exercício 2026**

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que, em reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb), realizada no dia 11 de julho de 2025, foram analisados e aprovados, por unanimidade, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), ambos referentes ao exercício de 2026.

Renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, despedimo- nos

Atenciosamente,

  
Felipe Couto de Carvalho

Secretário do CACS – FUNDEB

  
Guilherme Brum Fagundes

Presidente do CACS – FUNDEB

Ilma Srª:  
Dirce Gracioso Soares  
Secretaria Municipal de Educação  
SEMED

*Recebido  
em 11/07/25  
Fagundes*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

Rua 15 de Novembro, 2167 - Bairro Centro CEP: 97.501-705  
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal 5.511- 28.03.23  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 57/2024**, de 30 de julho de 2025.

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-  
PLDO 2026 FUNDICAU.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no incisos IX e X no art.4º da Lei Municipal nº 5.511 de 28 de março de 2023, em reunião extraordinária realizada em 30 de julho de 2025, aprova por unanimidade dos membros presentes, e

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente** encaminhado através de ofício pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, sob o nº 114/2025, com o valor total no importe de R\$ 420.026,00 (quatrocentos e vinte mil e vinte seis reais) constando como recursos: **A)** Subvenções sociais-335043 no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), cód. 1043; **B)** Diárias Civil 339014 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cód. 1260; **C)** Material de consumo 339030 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cód.1260; **D)** Passagens e despesas com locomoção 339033 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cód. 1260; **E)** Outros serviços de terceiros- Pessoa Física 33036 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cód. 1260; **F)** Outros serviços Pessoa Jurídica 339039 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cód. 1260; **G)** Indenizações e restituições 339093 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cód. 1260; **H)** Equipamentos e material permanente 44052 no valor de R\$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais), cód. 1260 . Após, o presidente em exercício colocou em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Colegas presentes, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias- PLDO 2026 FUMDICAU.

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 30 de julho de 2025.

**RAFAEL DOMINGUES GATTIBONI**  
Presidente em exercício

## ATA Nº 10/2025

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão extraordinária, o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, conforme a lista dos participantes que acompanha esta, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente** encaminhado através de ofício pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, sob o nº 114/2025, com o valor total no importe de R\$ 420.026,00 (quatrocentos e vinte mil e vinte seis reais) constando como recursos: **A) Subvenções sociais-335043** no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), cód. 1043; **B) Diárias Civil 339014** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cód. 1260; **C) Material de consumo 339030** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cód.1260; **D) Passagens e despesas com locomoção 339033** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cód. 1260; **E) Outros serviços de terceiros- Pessoa Física 33036** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cód. 1260; **F) Outros serviços Pessoa Jurídica 339039** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cód. 1260; **G) Indenizações e restituições 339093** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cód. 1260; **H) Equipamentos e material permanente 44052** no valor de R\$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais), cód. 1260 . Após, o presidente em exercício colocou em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Colegas presentes, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias- PLDO 2026 FUMDICAU, sob a Resolução nº57/2025 **2) Apresentação do projeto do LAR DA CRIANÇA** plantando esperanças II, para obtenção de motocultivador para utilização na estufa, no valor de R\$ 5.539,00 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais). Após, o presidente em exercício colocou em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Colegas presentes, o projeto, sob a Resolução nº 58/2025. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se o encerramento da reunião, onde eu, secretária Tatiele Medeiros Abbad da Rosa, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo presidente em exercício que presidiu a reunião Rafael Domingues Gattiboni.

RAFAEL GATTIBONI  
30.07.2025





ATA 09/2025

## ATA DE ASSÉMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8hs e 30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com pauta única 1) **Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** IVANOIR ARRUDA OCANHA, ( ASCAR) KELLY MARTINS DA SILVA, (SEDES), VERA LUCIA GOMES, ( LIONS CLUBE DE URUGUAIANA), ANA CRISTINA PEREIRA, (AOB), MARA LIMA ( SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE), LUCIANA LAUBIN ( SESC), ROSIMÉRI PIMPÃO, ( GRUPO GIRASSOL) ALICE FONSECA, (IGREJA METODISTA), JULIANO PAZ (Diretor dos Conselhos), TANIA PEREIR, ( PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMID). 1) **Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social:** a conselheira suplente Luciane e responsável pelo setor financeira da SEDES, realizou a apresentação sobre LDO e LOA para o exercício 2026 do FMAS. **A) Manutenção serviços da Proteção Social Básica,** recursos PSB 113 e FMAS 1256 dos seguintes itens: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 50.000,00, 319013 - Obrigações Patronais no valor de R\$ 20.000,00, 339014 - Diárias – Civil valor de R\$ 5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 54.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00, 339033 – Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 7.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 147.970,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00, 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R\$ 40.000,00, 339049 – Auxílio Transporte no valor de R\$ 10.000,00, 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 5.000,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 5.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 59.075,82 totalizando o valor de R\$ 421.045,82; **B) Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho,** recursos reprogramação dos seguinte itens: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 60.000,00, 319013 - Obrigações Patronais no valor de R\$ 15.000,00, 339030 - Material de consumo no valor de R\$ 15.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 15.000,00, 339049 – Auxílio Transporte no valor de R\$ 15.000,00 totalizando o valor de R\$ 120.000,00; **C) Manutenção dos Serviços do Programa Criança Feliz,** recurso PCF/Prim.Inf. SUAS 1136 dos seguintes itens: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 30.000,00, 319013 - Obrigações Patronais no valor de R\$ 5.000,00, 339014 - Diárias – Civil no valor de R\$ 5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 48.000,00, 339033 – Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 7.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 40.696,00, 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R\$ 10.000,00, 339049 – Auxílio Transporte no valor de R\$ 5.000,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 10.000 totalizando o valor de R\$ 165.696,00; **D) Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade – Centro Dia,** recurso PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 dos seguinte itens: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 89.249,26, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 49.276,44 totalizando o valor de R\$ 138.525,70; **E) Manutenção do Programa BPC na Escola,** recuso BPS na Escola 1212 no seguinte item: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.033,06 totalizando o valor de R\$ 3.033,06; **F) Construção do Centro Dia,** recurso



Piso Especial Gaúcho 1261 e FMAS 1259 nos seguintes: 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 900.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 100.000,00 totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00; G) Manutenção do Serviço de Acolhimento Idosos em Instituição de Longa Permanência - ILPIs, recurso FMAS 1259 no seguinte itens: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 160.000,00, 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 20.000,00 totalizando o valor de R\$ 180.000,00; H) **Manutenção Prestação de Serviços Continuada e Liberdade Assistida**, recursos PSEMAC e FMAS 1441 e 1259 nos seguinte itens: 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$ 2.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.286,57, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 3.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 20.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 42.286,57; I) **Manutenção dos Serviços Especializados em Abordagem Social**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 22.371,10, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 20.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 47.371,10; J) **Manutenção dos Serviços do PAEF - Proteção Social Especial de Atendimentos a Famílias e Indivíduos**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 30.164,86, 339033 - Passagens e Despesas 70.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 115.164,86; K) **Manutenção dos Serviços de Acolhimentos à Criança e Adolescente - CACAI e II**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.500,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 70.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 150.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 6.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 51.113,29, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 45.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 10.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 15.000,00 totalizando o valor de R\$ 352.613,29; L) **Manutenção do Centro de Acolhimento de Adultos e Famílias**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.500,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 40.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 22.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 6.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 44.742,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 52.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 5.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 20.000,00 totalizando o valor de R\$ 195.242,00; M) **Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**, recursos SAF e FMAS 1189 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.000,00, 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 0,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 0,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 5.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 0,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 0,00, 339048 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas no valor de R\$ 40.000,00, 339048 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas no valor de R\$ 0,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 0,00 totalizando o valor de R\$ 60.000,00. N) **Manutenção dos Serviços nas Situações de Emergência e Calamidade Pública**, recursos Piso Variável Alta e FMAS 1131 e 1259 nos seguinte itens: 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 50.000,00, 339032 - Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 100.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 25.000,00 totalizando o valor de R\$ 175.000,00; O) **Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico**, recurso IGD/BF nos seguinte itens: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil no valor de R\$ 30.000,00, 319013 - Obrigações Patronais no valor de R\$ 5.000,00, 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$



5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 25.575,60, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 7.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 31.478,77, 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R\$ 20.000,00, 339049 - Auxílio Transporte no valor de R\$ 5.000,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 4.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 143.054,37; **P) Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social**, recurso IGD/BF 1063 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$ 1.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 1.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 1.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 424,40 totalizando o valor de R\$ 4.424,40; **Q) Gestão de Benefícios Eventuais**, recursos FMAS e Piso Regular Gaúcho 1259 e 1263 nos seguintes itens: 339032 - Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 38.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 32.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 300.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 48.000,00, 339048 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas no valor de R\$ 12.000,00, 339091 - Sentenças Judiciais no valor de R\$ 60.000,00, 33993 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 495.000,00; **R) Aquisição de Cestas Básicas/Famílias**, recursos FMAS 1259 nos seguintes itens: 339032 - Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 450.000,00 totalizando o valor de R\$ 450.000,00; **S) Fortalecimento do Controle Social - CMAS**, recurso FMAS 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$ 5.500,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.500,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 5.500,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.500,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 3.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 10.000,00 totalizando o valor de R\$ 35.000,00, sendo que a LDO e LOA de 2026 ficou no valor de R\$ 4.211.457,17, sem mais agradecer pela atenção e está à disposição para esclarecimento. Após considerações passa para o regime de votação **sendo aprovado com 10 votos a favor**, a com 06 ausências e nenhum voto contrário. **Será emitida a Resolução nº 02 de 2025**. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia extraordinária da qual eu, Kelly Martins da Silva lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 30 de julho de 2025.








**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE URUGUAIANA**  
**Conselho de Administração**


**ATA Nº 054/2025**

Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, às 09h:00min, nas dependências da Seplan, reuniram-se os membros do conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Uruguaiana, na SEPLAN, para de forma extraordinária, realizar análise da peça orçamentária **PLOA 2026**. Marcelo agradece a disponibilidade dos demais membros em se fazerem presentes, solicitando imediatamente ao conselheiro Jefferson que explique aos demais referente a peça orçamentária que ora se apresenta. A PLOA é o projeto de lei orçamentária anual, é a forma como o executivo pretende executar sua arrecadação bem como as despesas para o exercício financeiro de 2026, ali consta os objetivos já traçados por ocasião do PPA e PLDO, na forma das despesas orçamentárias. Destaca ainda que, não houve alterações das propostas já apresentadas na PLDO, restando deliberações do conselho sobre necessidades de ajustes ou não. Especificamente ao Fundo Previdenciário, nossa análise se resume em verificar se as despesas orçamentárias, bem como os valores ali previstos, atendem as demandas do fundo, ainda, que observando a evolução histórica, a forma como foi previsto atenderá, sem necessidades de ajustes no decorrer do ano. Desta forma ficou os valores apresentados, conforme a tabela em anexo, Marcelo informa que a projeção das despesas está em conformidade com o lastro financeiro contido no fundo. Encerrando a presente reunião, a **PLOA 2026** para o **Fundo de Previdência de Uruguaiana, foi aprovado por unanimidade**, conforme tabela em anexo. Não havendo mais pauta, a reunião foi encerrada às 09:51min.

  
**Marcelo Benites Pórraga**  
Conselho de Administração

  
**Jefferson Stecco-Farezim**  
Conselho de Administração

  
**Silvia Machado Lamberti**  
Conselho de Administração

  
**Neomar Cristiano Rodrigues Samuel**  
Conselho de Administração

# Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 20/2025

## ATA DE ASSÉMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com os seguintes pontos de pauta 1) **Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social**, 2) **Suplementação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social** e 3) **Assuntos Gerais**. Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Miletto Vasconcelos Neto (APAE), Priscila Kleinubing (SMS) e Priscila Lima (AAPECAN). **Suplentes:** Luciane Siqueira (SEDES), Elizabeth Dornelles (SEMED) e Jaqueline Costa de Freitas (usuária). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira secretária executiva do CMAS. **Documentos recebidos:** Ofício AFURP com solicitação de providências quanto à estrutura física do CAPS AD. **Documentos expedido:** Não houveram documentos expedidos. 1) **Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2026 e Lei Orçamentária Anual 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social:** a conselheira suplente Luciane e responsável pelo setor financeira da SEDES, realizou a apresentação sobre LDO e LOA para o exercício 2026 do FMAS. **A) Manutenção serviços da Proteção Social Básica**, recursos PSB 113 e FMAS 1256 dos seguintes itens: **319011** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 50.000,00, **319013** - Obrigações Patronais no valor de R\$ 20.000,00, **339014** - Diárias – Civil valor de R\$ 5.000,00, **339030** - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00, **339033** – Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 7.000,00, **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 147.970,00, **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00, **339040** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R\$ 40.000,00, **339049** – Auxílio Transporte no valor de R\$ 10.000,00, **339092** - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 5.000,00, **339093** - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00, **449051** - Obras e Instalações no valor de R\$ 5.000,00, **449052** - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 59.075,82 totalizando o valor de R\$ 421.045,82; **B) Manutenção do Programa ACESSUAS** Trabalho, recursos reprogramação dos seguinte itens: **319011** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 60.000,00, **319013** - Obrigações Patronais no valor de R\$ 15.000,00, **339030** - Material de consumo no valor de R\$ 15.000,00, **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 15.000,00, **339049** – Auxílio Transporte no valor de R\$ 15.000,00 totalizando o valor de R\$ 120.000,00; **C) Manutenção dos Serviços do Programa Criança Feliz**, recurso PCF/Prim.Inf. SUAS 1136 dos seguintes itens: **319011** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 30.000,00, **319013** - Obrigações Patronais no valor de R\$ 5.000,00, **339014** - Diárias – Civil no valor de R\$ 5.000,00, **339030** - Material de Consumo no valor de R\$ 48.000,00, **339033** – Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 7.000,00, **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 40.696,00, **339040** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R\$ 10.000,00, **339049** – Auxílio Transporte no valor de R\$ 5.000,00, **339093** - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00, **449052** - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 10.000 totalizando o valor de R\$ 165.696,00; **D) Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade – Centro Dia**, recurso PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 dos seguinte itens: **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 89.249,26, **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 49.276,44 totalizando o valor de R\$ 138.525,70; **E) Manutenção do Programa BPC na Escola**, recuso BPS na Escola 1212 no seguinte item: **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.033,06 totalizando o valor de R\$ 3.033,06; **F) Construção do Centro Dia**, recurso Piso Especial Gaúcho 1261 e FMAS 1259 nos seguintes: **449051** - Obras e Instalações no valor de R\$ 900.000,00, **449051** - Obras e Instalações no valor de R\$ 100.000,00 totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00; **G) Manutenção do Serviço de Acolhimento Idosos em**

RIS *[Assinatura]* Priscila Lima, Dornelles

## Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



Instituição de Longa Permanência - ILPIs, recurso FMAS 1259 no seguinte itens: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 160.000,00, 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 20.000,00 totalizando o valor de R\$ 180.000,00; **H) Manutenção Prestação de Serviços Continuada e Liberdade Assistida**, recursos PSEMAC e FMAS 1441 e 1259 nos seguinte itens: 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$ 2.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.286,57, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 3.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 20.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 42.286,57; **I) Manutenção dos Serviços Especializados em Abordagem Social**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 22.371,10, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 20.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 47.371,10; **J) Manutenção dos Serviços do PAEF - Proteção Social Especial de Atendimentos a Famílias e Individuos**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 30.164,86, 339033 - Passagens e Despesas no valor de R\$ 70.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 115.164,86; **K) Manutenção dos Serviços de Acolhimentos à Criança e Adolescente - CACAI e II**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.500,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 70.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 150.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 6.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 51.113,29, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 45.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 10.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 15.000,00 totalizando o valor de R\$ 352.613,29; **L) Manutenção do Centro de Acolhimento de Adultos e Famílias**, recursos PSEMAC e FMAS 1141 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.500,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 40.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 22.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 6.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 44.742,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 52.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 5.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 20.000,00 totalizando o valor de R\$ 195.242,00; **M) Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**, recursos SAF e FMAS 1189 e 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 5.000,00, 339014 - Diárias - Pessoal Civil no valor de R\$ 0,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 0,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 5.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 0,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 0,00, 339048 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas no valor de R\$ 40.000,00, 339048 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas no valor de R\$ 0,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 0,00 totalizando o valor de R\$ 60.000,00; **N) Manutenção dos Serviços nas Situações de Emergência e Calamidade Pública**, recursos Piso Variável Alta e FMAS 1131 e 1259 nos seguinte itens: 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 50.000,00, 339032 - Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 100.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 25.000,00 totalizando o valor de R\$ 175.000,00; **O) Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico**, recurso IGD/BF nos seguinte itens: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil no valor de R\$ 30.000,00, 319013 - Obrigações Patronais no valor de R\$ 5.000,00, 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$ 5.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 25.575,60, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 7.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 31.478,77, 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no valor de R\$ 20.000,00, 339049 - Auxílio Transporte no valor de R\$ 5.000,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00, 449051 - Obras e Instalações no valor de R\$ 4.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 143.054,37; **P) Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social**, recurso IGD/BF 1063 nos seguinte

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

## Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



itens: 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$ 1.000,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 1.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 1.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 424,40 totalizando o valor de R\$ 4.424,40; **Q) Gestão de Benefícios Eventuais**, recursos FMAS e Piso Regular Gaúcho 1259 e 1263 nos seguintes itens: 339032 - Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 38.000,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 32.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 300.000,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 48.000,00, 339048 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas no valor de R\$ 12.000,00, 339091 - Sentenças Judiciais no valor de R\$ 60.000,00, 33993 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 5.000,00 totalizando o valor de R\$ 495.000,00; **R) Aquisição de Cestas Básicas/Famílias**, recursos FMAS 1259 nos seguintes itens: 339032 - Material de Distribuição Gratuita no valor de R\$ 450.000,00 totalizando o valor de R\$ 450.000,00; **S) Fortalecimento do Controle Social - CMAS**, recurso FMAS 1259 nos seguintes itens: 339014 - Diárias - Civil no valor de R\$ 5.500,00, 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.500,00, 339033 - Passagens e Despesas c/Locomoção no valor de R\$ 5.500,00, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.500,00, 339093 - Indenizações e Restituições no valor de R\$ 3.000,00, 449052 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 10.000,00 totalizando o valor de R\$ 35.000,00, sendo que a LDO e LOA de 2026 ficou no valor de R\$ 4.211.457,17 sem mais agradeceu pela atenção e está à disposição para esclarecimento. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 07 votos a favor, 03 ausências e nenhum voto contrário. **2) Suplementação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social**: a conselheira suplente Luciane e responsável pelo setor financeira da SEDES, realizou a apresentação sobre suplementação que ocorrerá no valor de R\$ 65.000,00, com a justificativa: Tal solicitação é necessária para suprir a verba de equipamento e material permanente para a aquisição de um veículo utilitário para o setor do CadÚnico/Bolsa Família e servirá redução orçamentária para o atendimento das despesas acima referida as seguintes despesas orçamentária FMAS, funcional :082444119.4.174, Gestão do PBF e Cadastro Único /Gestão SUAS, despesa: código ficha:5059, fonte de recurso: 2660 - Transferência de Recursos do FMAS, desdobramento da fonte de recurso: IGD/BF no valor de R\$ 65.000,00, sem mais agradeceu pela atenção e está à disposição para esclarecimento. Após considerações passa para o regime de votação sendo **aprovado com 07 votos a favor**, 03 ausências e nenhum voto contrário. **3) Assuntos Gerais**: fez o uso a presidente do CMAS Ivanir agradecendo a participação dos conselheiros e principalmente a dos usuários que foi um número significativo na XIV Conferência Municipal de Assistência Social, sendo que alcançou o seu objetivo da participação popular **Será emitida a Resolução nº 05 de 2025**. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia extraordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

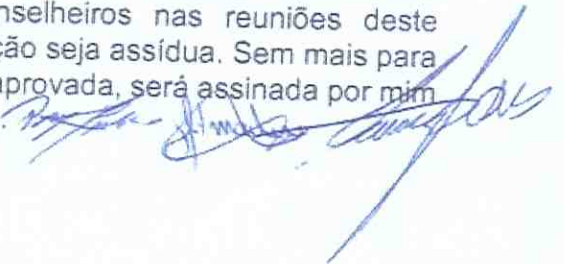
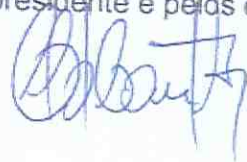
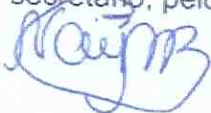
Presidente *[assinatura]*

*[assinatura]* *[assinatura]*

Ata 059/2025

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento. Tendo como pauta principal a aprovação do PLOA 2026 da Pasta. A Senhora presidente Rosa Maria Galarça Pacheco, deu início a reunião saudando aos presentes. A presidente passou a palavra para o Secretário Adjunto Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. Gabriel Martines, que apresentou o relatório de metas fiscais das ações por Programa de Governo dessa Secretaria para compor o Projeto de Lei Orçamentaria Anual 2026, informando que não houve alteração nas metas e ações já apresentadas anteriormente. Após a apresentação do PLOA 2026, a Presidente colocou em apreciação dos membros, sendo aprovado por unanimidade. A presidente salientou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões deste Conselho, pois foram indicados para que a participação seja assídua. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim secretário, pelo presidente e pelos demais presentes.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal n.º 3.561/2005 e alterado pelas Lei n.º 4.143/2012 e  
Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021

### RESOLUÇÃO 014/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana, criado pela Lei n.º 3.561 de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei n.º 4.143 de 18 de dezembro de 2012 e pela Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021, constitui-se no órgão colegiado, deliberativo, normativo, fiscalizador e permanente na composição do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município. Controla e avalia a execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, conforme determinação do inciso III, do artigo 198, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução n.º 453/2012, da Lei complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, do Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, e é composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, cujas decisões serão consubstanciadas em Resoluções na Planária:

Considerando a reunião plenária extraordinária do CMS/Uruguaiana realizada no dia 08 de outubro de 2025 onde foi apresentado, pela Secretaria Municipal de Saúde, o projeto de Lei Orçamentária Anual 2026.

#### RESOLVE:

- 1 - Aprovar o projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 no valor de R\$ 99.293.789,99.

Uruguaiana, 09 de outubro de 2025.

Rogério de Moraes

Presidente do CMS/Uruguaiana

Ata 020/2025

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Biblioteca Pública Municipal Luiz Gui-  
lherme do Prado Veppo, reuniram-se os membros do Con-  
selho Municipal de Políticas Culturais, para tratar sobre L. 88A.  
(Lei de Or) digo, Lei Orçamentária Anual 2026, da SECRET  
Gestão Cultural, Promoção Cultural e Inclusive através de Cultura  
Total Unidade orçamentária de R\$ 1.375.005,37 e ainda o

programa Difusão Cultural - Fundo Municipal de Cultura,  
 sendo o total da Unidade orçamentária R\$ 58.819,88, sendo  
 o total geral do órgão R\$ 1.453.824,65. Os presentes entendem  
 os debates e aprovaram, de acordo com o parecer. Sem mais, segue,  
 em tempo, foi discutido sobre o valor de R\$ 669,86, em compa-  
 ramento ao valor de R\$ 202.000,00 do PAC/RS edital 12/2025  
 em complemento a Ata 019/2025, de 22/09/2025. Os presentes  
 aprovaram a solicitação de abertura de crédito do  
 valor complementar, sendo o valor total de R\$ 202.669,86  
 para executar o investimento com recursos do Fundo de  
 Apoio à Cultura/RS, junto aos recursos dos municípios de RS,  
 para contratação de serviços artísticos e criativos vison-  
 do a realização de eventos culturais populares, na orçame-  
 nta 3.3.90.39.05.00.00, obenga 2644. Sendo aprovado por  
 unanimidade, entre os presentes, sem mais, segue, (segue)  
 o presente: (Unarde), (MRS - (4271)), (Sovana), (Alb Zold), (Soye), (C. L. L.)



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA**  
**ATA 09DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 14 de outubro de 2025

Horário: 14h às 15h

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal

**Pauta:**

1. Aprovação da Lei Orçamentária nº 26, contemplando:
  - o Programas de gestão da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal;
  - o Plano de arborização do município;
  - o Implantação de parques e controle ambiental.

**Deliberações:**

Após análise e ampla discussão dos assuntos constantes na pauta, os membros do CONSEMA deliberaram por **aprovar, por unanimidade**, a Lei Orçamentária nº 26, com a destinação de R\$ 1.716.703,80 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), provenientes de recursos livres e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, para execução dos programas e projetos acima relacionados.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às 15h, determinando que a presente ata seja registrada e assinada pelos membros presentes.

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025

Demais participantes  
(Conforme lista de presença anexa)

  
SMIUR Rudimar

  
SMS Laura Ilaraz


  
PATRAM Igor Kulisch

  
SUMEVE Moacir Grigol

  
SEMÁS Maykol G. Goulart

  
ACUPAMA Felicia Regina Mosselin

  
SEMUD Taiz Cristina Gomes Brum

  
OAB Luiz Alberto Pirotti

  
Unipampa Karina Braccini Pereira

  
SEMA

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### RELATÓRIO

Aos quatorze dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas e vinte três minutos, foi realizada audiência pública de apresentação da Lei Orçamentária Anual de 2026, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Rua XV de novembro nº 1882. Jefferson Stecca Farezim do Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico fez abertura da reunião, agradecendo a presença de todos, fazendo uma breve explanação do ciclo orçamentário e sua importância, agradeceu a presença dos Secretários Municipais e representantes técnicos das secretarias, Valdir Venes da Rosa, Secretário Municipal de Fazenda, Dirce Gracioso Soares, Secretária Municipal de Educação, José Márcio Lopes, corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, Joana Grecco Piuco, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Anderson Menezes Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão, Soraya Salomão, corpo técnico da Secretaria Municipal de Cultura, Simão Almeida, Secretário Municipal de Turismo, Luis Menezes, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação, servidores das Secretarias Municipais e população. O servidor Jefferson Stecca Farezim, passou a apresentar em slides receitas fixadas para 2026, despesas fixadas para 2026, despesas por natureza 2026 – Executivo, receita corrente líquida, resumo das secretarias fim ofertando aos presentes a oportunidade de interrupção quando houvesse dúvidas. Secretária de Educação Dirce Gracioso Soares explanou previsão de mudanças para redução de despesas com pessoal e encargos sociais, preocupação com ICMS educação com empenho em divulgação e conscientização da importância da participação de alunos que deve atingir oitenta por cento na avaliação o que alavanca aumento nos índices trazendo esclarecimento da ação para os presentes. Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Cultura Soraya Salomão manifestou sobre recursos que poderão aportar para o ano de 2026. O servidor Marcelo Parraga explana a necessidade da presença dos secretários e agradece a presença de todos. Com base nos valores passados em slides é que serão desenvolvidas todas as ações em 2026 em cada secretaria, onde os recursos devem ser priorizados. O Secretário da Fazenda Valdir Venes da Rosa declara que todo questionamento, pedido de esclarecimento é bem-vindo, pois as dificuldades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

financeiras estão presentes e salientou o empenho das secretarias para redução dos custos ainda em 2025. Finalizando o servidor Jefferson Farezim, pontou detalhes referente aos índices posteriormente convidou o servidor, Marcelo Parraga para que finalizasse a apresentação, onde o mesmo agradeceu a presença de todos. Como nada mais disseram, foi encerrada a presente audiência pública as 11:04 horas, sendo por mim lavrado o presente relatório, anexado a lista de presentes.

Jefferson Stecca Farezim  
Controle Orçamentário  
Seplan

LISTA DE PRESENCIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLOA 2026 - 14 DE outubro de 2025 - Salão Nobre

NOME	ORGÃO / SECRETARIA	FUNÇÃO	RG OU CPF
Luis B.O. Menezes	SEMUDE	Secret. Adjunto	640099630-34
HAMILTON MATOS	SEMUDE	FISCAL	1079 902 902
RUTMA ANCHUTTE	SEMUT	SECRETARIA	5031310203
Maria Thelma Baires Machado	CEPROC	Servidora	9033812247
LUIS A. DE VARGAS	SEMUT	SERVIDOR	01625320-67
Carla Juv	Suplan	Servidora	01484785061
Miriam Queiroz	SEMUT	Servidora	en1722
Jonays Salomão	Sec. Adjunto	SECRET	34796420-53
José Marcos Lopes da Silva	SEMUS	DIRETOR FINANCEIRO	1024754201
Paula Gracioso Soares	SEMUS	Sec. Munic.	8015613592
Edina de Oliveira	SEPLAN	Estrategia	034.225.610-64
GARCIA LOPES NAZARENO	SEPLAN	ADMINISTRATIVO	6069564208
M <sup>te</sup> APARECIDO R. SOFILL	SECAD	Ag. Dpm.	730.512.090-15
Luciane Siqueira Moraes	SEDES	Diretor Fin.	74590308053
Marcos Antonio Carvalho	Sestra	Gorda Municipal	019.685.610-80
Pâmela Laubins	Secad	Adjunta	028.878.230-51
Prumo Demos	SEKARF	Ag. Adm.	018.349.940-98

LISTA DE PRESEÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLOA 2026 - 14 DE outubro de 2025 - Salão Nobre

NOME	ORGÃO / SECRETARIA	FUNÇÃO	RG OU CPF
Bruno Zy	SEMUDE	Diretor	02720535036
Ronelle Proença	Cecomp	Socializador	08856007060
Everton Luiz Alves	FMS	COORDENADOR	95408340006
BRUNO ROSEZMA DA SILVA	Segot	Soc. ADJUNTO	02332148-76
Thaisane da Silva Nunes Abadie	Cecomp	chefe de sessão	06419769094
Maurina Falcão Freitas	SEMMA	Coordenador	028.909.580-86
Rociane Gonçalves	Secur	Coordenador	008328510-07
Patrícia Gomes Jabe Ten-caten	Setur		941777590-15.
Rômulo Marques dos Santos	SMEL	Chefe	997229626
Alexsandro Azeiteiro	Secult	Director	4066719161
João Vinícius Menezes	SMFL	DIRETOR	9380386902
ACILTON FORTI	SEMUDC	COORDEN.	81826177091
Clarissa Sudaisha Carvalho	SEMUDÉ	CHefe Sessão	006890520-30
JERERSON DE ALMEIDA SUTER	SMELI	COORDENADOR	95699708099
Bonifacio Barbosa	Setur	Coordenador	55997302510
Luana Marques	Setur	Coordenador	996284337
Simão Almeida	Setur	Secretário	996666656

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLOA 2026 - 14 DE outubro de 2025 - Salão Nobre

NOME	ORGÃO / SECRETARIA	FUNÇÃO	RG OU CPF
Ney V. O. Polim	CEPAOC	Secretário	802.699.58053
Maiza Bevere Japas	SEOUT	ADM.	1037235941
Ana Paula de Souza Tronfite	SEAUT	Ag. Adm. Auxil.	9075828161
Cecilma Herrera	SECAP	Secretaria	73266168034
Arlindo Batista Ferreira	Secult	Ag. Adm.	022.240.600-18
Victor Amador F. Zappá	SEPLAN	chefe setor	918.588.44053
Priscylla ZUBIARRE	CEPROC	DIRETORA	014.626.880-63
Debora N. Rubim	SEDES	Contador	002.739.980-42
Joana Guio Rim	Sebio	Secretaria	992.37830068
Alonso MAU PAVONA	SEHATIC	AG ADM	9990066660
Holter Alvet Recart	FAI		996082529
Kathine Japans	SEFAZ	contador	981099299
Opere Alvim (CEPREV)	SEFAZ	DIRETOR	01629568007
Alison Almeida Najazgemo	SEMURC	chefe de setor	050.08802046
Fabiane Baldo Lufshen	CEPROC	AG ADM	999588527
Marcos Luis Dourado	SEGOV	Assessoria	
Jorge Salgueiro	OBRA S	Diretor	96183013

LISTA DE PRESEÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLOA 2026 - 14 DE outubro de 2025 - Salão Nobre

NOME	ORGÃO / SECRETARIA	FUNÇÃO	RG OU CPF
Patriceu Zambora de Sello Braz-	Zemude	Supervisor	791.518.090-87
Ana Carolina S de C.	Secom /	Sec Adjunta	01574889055
Maria Helena Brun	Secult.	Chefe	031503.12043
Luiz Fernando Baldoz	Secult	Assessor	02208863003
Baronete Martin Zubizarre	Cecomp	Chefe seção	014.709910-20
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA ALVES	S MEL	SUPERVISOR	003 602 91066
Pâmela dos Santos	Sufaz	chefe seção	050.523.240-57
Gabinela Rao	SEMAS	Diretor	003. 111. 68094.
Luciana Quatara esilva	SEMAS	Coordenador	984 851 300-06
Stéila - UOI Leuchner	GETUR	Superior	720.520.860-49
Mariana Beza Rosure	S MEL	chefe seção	00531902084
Valéria VENTURA Rosa	Sufaz	SECRETÁRIO	244. 411. 390-04
THIAGO SMOLEÃO	CELOMAD	SUPERVISOR	1020358557
Dominika	S MEL	DIRETOR	04910961003
REFABIO CHAND	Secor	CHefe GAB.	976 50050084
Jévelyn Beuk	SEMUDK	chefe setor	02369135069

